

DIÁRIO DO



GOVERNO

A correspondência oficial da capital e das provincias, *foras do porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000

Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 5 de Agosto de 1902, sobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições públicas ou quaisquer indivíduos que subscreveram para o «*Diário do Governo*», até 30 de Junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes daquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são: por ano, a começar em Janeiro ou Julho, 18\$000 réis; por semestre, idem, 10\$000 réis. Para o estrangeiro acresce o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias úteis, desde as onze até as quinze horas e meia, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 7 de Junho:

Determinando que as Juntas de Paróquia da freguesia da Sé Velha, de Coimbra, e da de S. Paulo, de Lisboa, passem a denominar-se, respectivamente, Junta de Paróquia Civil de Almedina e Paróquia Civil Marquês de Pombal.

Dissolvendo as Juntas de Paróquia do Telhado, Colares, Mindelo e Conceição, e mandando nomear comissões para a respectiva gerência.

Concedendo a exoneração pedida pelas Juntas de Paróquia de S. José, de Lisboa, e de Mangualde, e determinando a sua substituição.

Exonerando a Comissão Administrativa do Município de Faro, e nomeando outra.

Determinando que o ano lectivo nas escolas de instrução primária termine em 31 de Julho, e regulando o serviço dos exames do 1.º e 2.º grau.

Portaria de 15 de Março, nomeando um professor para completar a sindicância mandada fazer aos actos do director da escola de ensino normal de Viana do Castelo.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Despachos criando e convertendo escolas primárias.

Despachos criando novos lugares de professor em várias escolas.

Despacho anulando a transferência duma escola primária.

Declarações acerca de concursos para provimento de escolas primárias.

Aviso acerca da substituição dum vogal do júri de exames dos candidatos ao 3.º grupo do magistério secundário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 7 de Junho, mandando proceder à formação da lista geral do recenseamento dos jurados em cada comarca para dela serem extraídas as respectivas pautas.

Nova publicação, rectificada, do anúncio de concurso para compra de automóveis destinados à condução de presos.

Nova publicação, rectificada, da lei de 3 de Junho, que manda manter na comarca de Cintra os actuais quatro officios de justiça.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações.

Aviso de ter sido retirado da praça um fóro da Misericórdia de Tomar.

Fôlha de abonos de trabalhos extraordinários desempenhados na Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Ourém, em Março.

Decreto de 24 de Maio, autorizando o abono de trabalhos extraordinários desempenhados por vários empregados da Alfândega de Lisboa.

Balancetes de bancos e companhias.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despacho dissolvendo e louvando a comissão que estudou o horário das refeições das praças da armada.

Despacho mandando passar ao estado de completo armamento o vapor *Vulcano* e o contra-torpedeiro *Douro*.

Portaria de 7 de Junho, dissolvendo e louvando a comissão que estudou a adaptação à marinha do projecto de regulamento disciplinar do exército.

Portaria de 9 de Junho, nomeando uma comissão para estudar a adaptação do cruzador *República* a navio-anexo das escolas de aplicação de marinha.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portaria de 6 de Junho, mandando instaurar processo disciplinar contra um professor do Instituto Superior de Agronomia e um inspector de agricultura.

Anúncio de concurso para arrematação do fornecimento de artigos de expediente para as Repartições do Ministério.

Edito para concessão do diploma ao descobridor duma mina de urânio situada no concelho de Nelas.

Nova publicação, rectificada, da portaria relativa à fusão de duas associações de socorros mútuos, inserta no *Diário* n.º 128.

Portaria de 9 de Junho, prorrogando o prazo para a aferição de pesos e medidas no concelho de Serpa.

Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 7 de Junho, autorizando a abertura à exploração da instalação eléctrica destinada à iluminação da freguesia de Moledo.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Boletim Militar das Colónias n.º 7, referido a 10 de Abril.

Portaria de 4 de Junho, louvando um primeiro tenente médico da armada pela doação que fez à Escola de Medicina Tropical duma coleção completa dos *Boletins da Sociedade de Geografia de Lisboa*.

Nova publicação, rectificada, da portaria de 5 de Junho, que transferiu um primeiro official de fazenda da provincia de Angola para a de Moçambique.

CONGRESSO:

Senado da República Portuguesa, projecto de lei reorganizando os serviços agrícolas.

Câmara dos Deputados:

Projecto de lei modificando algumas disposições da Lei de Família.

Relatório acerca da sindicância aos actos e resoluções das Direcções Gerais do Ministério das Colónias.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, acórdão n.º 14:320.

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 13 de Junho.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, aviso acerca do sorteio de obrigações de 5 por cento de 1909.

Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do achado dum saco com dinheiro e dum collete com vários objectos.

Licou de Maria Pia, edital acerca do serviço de exames.

Juizo de direito da comarca da Póvoa de Lanhoso, editos para expropriações de terrenos.

Montepio Official, editos para habilitação de pensionistas.

Canhoneira «Zaire», anúncio para arrematação de carne, pão e água.

Arsenal da Marinha, aviso acerca do concurso para admissão de guardas do Arsenal e da Cordoaria.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 188—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 6 de Junho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Junho 7

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro—exonerado, a seu pedido, de governador civil do distrito do Porto.

Dr. Manuel José de Oliveira—nomeado governador civil do distrito do Porto.

Bacharel Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro—exonerado de governador civil do distrito de Braga, por ter sido nomeado vogal do Supremo Tribunal Administrativo.

Vicente de Almôida Ribeiro—nomeado administrador do concelho de Arouca.

Auréli de Azevedo Cruz, tenente de infantaria—nomeado, em comissão, para o cargo de administrador do concelho de Montalegre.

Diogo Gomes de Carvalho—nomeado administrador substituto do concelho de Montalegre.

António de Almeida Félix—nomeado administrador do concelho de Mangualde.

Eduardo Arbués Moreira—exonerado, como pediu, de vogal da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Cascais.

Amílcar Duque—exonerado, como pediu, de vogal da Comissão Distrital de Faro.

Manuel Gonçalves, João Viegas Facada e Vicente Alves—exonerados, como pediram, de vogais da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Envelhos, concelho de Mação.

Manuel da Silva Guimarães, Manuel José Pereira Júnior, José Lopes Cordeiro e António da Silva Cardoso—exonerados, como pediram, de vogais da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Paços de Ferreira.

Francisco dos Reis Gómezes—exonerado, como pediu, de vogal presidente da Junta de Paróquia da freguesia de Acela, concelho de Vila Real de Santo António.

António Augusto de Melo—exonerado, como pediu, de vogal presidente da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia da Varzea de Tavares, concelho de Mangualde.

Manuel António Braga—exonerado, como pediu, de vogal da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Oriola, concelho de Portel.

Lino Augusto Ferreira, António de Oliveira Gonçalves, Luís Couto de Vasconcelos e Sá e António Augusto de Oliveira—exonerados, como pediram, de vogais da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Mangualde.

Secretaria do Ministério do Interior, em 9 de Junho de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Atendendo ao que representou a Junta de Paróquia da freguesia da Sé Velha, de Coimbra, e vistas as informações oficiais: hei por bem, conformando-me com a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, e sob proposta do Ministro do Interior, decretar, nos termos do artigo 3.º, § 4.º, n.º 1.º do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896, que a referida paróquia passe a denominar-se: Junta de Paróquia Civil de Almedina.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Atendendo ao que representou a Junta de Paróquia de S. Paulo, de Lisboa, vistas as informações oficiais e a consulta do Supremo Tribunal Administrativo: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar, nos termos do artigo 3.º, § 4.º, n.º 1.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896, que a referida paróquia passe a denominar-se: Paróquia Civil Marquês de Pombal.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Estando desorganizada a Junta de Paróquia da freguesia do Telhado, concelho do Fundão, por vários motivos, incluindo o de abandono dos seus cargos por parte dalguns dos seus vogais efectivos e substitutos, e portanto privada da marcha regular dos seus negócios, com prejuizo dos paroquianos, vindo assim justificar a sua necessidade como inadiável dissolução: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar a dissolução da referida junta de paróquia e incumbir o competente governador civil da nomeação duma comissão administrativa em sua substituição, composta de cidadãos que satisfazam às condições dos electivos, nos termos do artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo quatro vogais da Junta de Paróquia da freguesia de Colares, concelho de Cintra, pedido a exoneração e verificada a existência apenas de dois vogais substitutos e portanto a impossibilidade da sua recomposição com a chamada destes à efectividade: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar a dissolução da dita Junta de Paróquia e incumbir o competente governador civil da nomeação duma comissão administrativa em sua substituição, composta de cidadãos que, como os electivos, satisfazam às condições exigidas no artigo 268.º do Código Administrativo de 1878.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo a Junta de Paróquia da freguesia de S. José da cidade de Lisboa, pedido a sua exoneração colectiva: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e no uso da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, conceder a referida Junta de Paróquia a solicitada exoneração.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo, por decreto de 10 de Maio último, sido concedida a exoneração pedida por quatro vogais efectivos da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Mindelo, concelho de Vila do Conde, e atendendo a que o último dos vogais do quadro efectivo solicitou posteriormente também a exoneração; e outrossim, a que o qua-